



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

Onde se lê:

Tomada de Preços 00010/2020

Leia-se:

**PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2021**

#### AVISO DE ERRATA

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB. **Onde se lê:** as 09:00 horas do dia 06 de julho de 2020, Leia-se: **as 10:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2021**, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, camaras e protetores para suprir as demandas desta municipalidade Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camlaui.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Camalaú - PB, 21 de janeiro de 2021.

Camalaú - PB, 21 de janeiro de 2021.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

#### PORTARIA GP nº 025/2021.

#### CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado que irá coordenar, supervisionar e realizar todos os Processos Seletivos Simplificados com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional.

**Art. 2º.** Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão os servidores abaixo relacionados:

**MARIA JOSÉ FEITOSA DA SILVA** – matrícula 0344-1 – **PRESIDENTE;**

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA** – matrícula 201713 – **MEMBRO;**

**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO** – matrícula 0437-8 – **MEMBRO.**

**Art. 3º.** Os trabalhos da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado do Município de Camalaú, serão acompanhados pelo Secretário Municipal de Controle Interno.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 21 de janeiro de 2021.

### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ "Casa João Galbino Chaves"

PORTARIA Nº 005/2021

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas nas disposições do Art.37 do Regimento Interno e considerando o que dispõe o --- § 3º da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros das comissões permanentes para o corrente, com as seguintes nomeações:

#### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Antônio Bezerra da Silva (Presidente)
- Karina Emanuelle Alves Inô (Relatora)
- Antônio Freitas Filho (Membro)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Eliedson Bezerra Bispo (Presidente)
- José Giliarde Magalhães da Silva (Relator)
- Genildo Nascimento da Silva (Membro)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Karina Emanuelle Alves Inô (Presidente)
- Antônio Bezerra da Silva (Relator)
- Audenice Chaves Souza (Membro)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 20 de Janeiro de 2021.

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

KARINA EMANOELLE ALVES INÔ  
1º SECRETÁRIA

ELIEDSON BEZERRA BISPO  
2º SECRETÁRIO